



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Edital nº 049/2025

Ivaiporã, 04 de novembro de 2025.

Divulga Campanha Solidária – Natal Solidário, do Programa de Extensão “Univale Social”, da Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

As Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, TORNA PÚBLICA a ação do Programa de Extensão “Univale Social”.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A ação consiste na arrecadação de Panetones (400g) para a Campanha Solidária – Natal Solidário, do Programa de Extensão “Univale Social”.

Art. 2º As informações referentes à ação serão divulgadas no site das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí – <https://univale.com.br/>, nos murais e nas redes oficiais da Instituição de Ensino.

II – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º Os interessados em participar da ação deverão doar Panetones (400g), com validade superior a 30 dias, e realizar a entrega na Central de Atendimento no período de **04 de novembro a 09 de dezembro de 2025**.

Art. 4º Serão atribuídas dez (10) horas sociais a cada um (01) panetone (400g) doado.

Art. 5º Cada acadêmico pode doar no máximo dois (02) panetones, perfazendo o total de dez (20) horas sociais.

Art. 6º Os Panetones (400g) doados devem ter validade superior a 30 dias e estarem lacrados na embalagem do fabricante.

III – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º A finalização da campanha prevê a doação dos itens a locais atendidos pelo Programa “Univale Social”.

Art. 8º A divulgação da entrega será realizadas por meio do site e das redes sociais da



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Instituição.

Art. 9º O Conselho de Ensino e Pesquisa das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí se encarregará de analisar casos omissos não constantes no presente edital.

Profa. Jane Silva Bührer Taques
Diretora Geral